



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 078

Revoga a alínea "s2" do Decreto nº 146/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a alínea "s2" do Item III, do Decreto nº 146/91, que nomeou **IZALTINA RALDI FURLAN**, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, por motivo de falecimento ocorrido aos 13 dias do mês de maio de 1995, conforme óbito nº 10.716.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 1995


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Divisão de Comunicação

850

022 1 0511 1995

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 05 / 19 95
DE N. 6104
UMUARAMA, 23 / 05 / 1995

havi

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO